



**Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral**

PROTOCOLO: 185/2016

OFICIO n° 05/2016 – SEMCAT

CONTRATO Nº. 096/2015 - SEMCAT

OBJETO: REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS COMPLEXO DA CIDADE NOVA VI, INCLUINDO O CENTRO DE IDOSO, E DP CRAS CURUÇAMBÁ.

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO.

À SEMCAT,

Tratam os autos a respeito do processo supracitado, que tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 096/2015-SEMCAT, de 02 agosto de 2016 até 09 de setembro de 2016, e acréscimo de 25% sobre o valor do contrato em favor do contratante: PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 06.072.499/0001-29 neste ato representado por seu TITULAR **SR. EMANUEL POTHER DA SILVA – CPF: 221.605.662-68**. Sobre este temos a relatar:

- ✓ Considerando AUTORIZO da Secretária Municipal da SEMCAT, LENICE SILVA ANTUNES onde se manifesta favorável;
- ✓ Considerando o **PARECER Nº. 032/2015 – ASSESSORIA JURÍDICA/SEMCAT**, assinado pelo servidora **Sra. Dra. Rita de Cassia . do Amaral – Assessora Jurídica/SEMCAT – inscrito sob o n° OAB/PA n° 20.419**, manifestando-se favorável a prorrogação;

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta, somos favoráveis à elaboração do 2º Termo Aditivo, **desde que respeitadas às formalidades legais**, bem como sua publicação observando o disposto no Parágrafo Único do art.38 da lei Federal n.º8.666/93 e Parágrafo Único do art.61 da lei Federal n.º8.666/93 bem como remetimento tempestivo de via do original ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA, em consonância e conformidade com o disposto na Instrução Normativa n.º. 04/2003 – TCM, **após atendimento** do preceituado no **§2º do art. 57 da lei Federal n.º8.666/93**. Desta forma sugerimos que o presente seja encaminhado a Srª Ordenadora de Despesas para que tome as medidas cabíveis em consonância com a Legislação Vigente.

Ananindeua – PA, 02 de Agosto de 2016.